



REQUERIMENTO Nº 82/2024

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues
Nº do Protocolo: 447/2024
Protocolado em: 25/06/2024 15h11

solicita esclarecimentos acerca da real situação do aterro municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito, **solicitando esclarecimentos acerca da real situação do aterro municipal.**

1. Qual a atual situação do aterro sanitário do município de Marilac em relação a sua capacidade de recebimentos de resíduos sólidos, bem como à licença de uso e ao seu prazo de funcionamento?
1. A Administração tem a intenção de construir novo aterro para atender a demanda do descarte de lixo urbano do município que cresce continuamente em razão do surgimento de novos loteamentos?
1. Em caso positivo, qual o andamento desta medida? Já houve a abertura de processo licitatório para este fim?
1. Em caso negativo, quais alternativas o Executivo Municipal pretende adotar em substituição ao aterro sanitário?
1. Há estudos por parte da Administração, objetivando a implantação da compostagem de lixo orgânico, bem como a ampliação e intensificação da coleta seletiva de lixo e reciclagem?

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, um dos grandes problemas a ser enfrentado atualmente pelos municípios é o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. As garantias da limpeza e da saúde pública,





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



além da preservação do meio ambiente, resultam de um sistema de gerenciamento de resíduos que necessita de espaços adequados, equipamentos específicos e que envolvem pessoas em diversas atividades.

Assim, embasados nesta função de fiscalização e controle das ações político-administrativas do Poder Executivo Municipal, decorrentes, sobretudo, dos nossos deveres perante a sociedade que nos elegeu, solicitamos, por meio desse requerimento, que sejam prestados esclarecimentos acerca do real estado que o aterro municipal se encontra.

A boa manutenção do aterro é imprescindível para o Município, abrangendo questões que vão desde a preocupação com o meio ambiente coletivo, até o bem-estar da população. Nesse sentido, solicitamos informações acerca da real situação do aterro para que, sendo necessário, novas providências, pedidos e requerimentos possam ser devidamente formulados, para melhor atender as demandas municipais.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de junho de 2024.

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Autor

Andre Luis Gregório Rodrigues
Coautor

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO

Documento aprovado em **28/08/2024**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **6PCBG-RLBUO-2PQDO-FLAYK-DOESE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 82/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/06/2024 15:03:06
Hash Interno: 1q1cjjwmncmgaenu1gho0odlaq4fbiry4k3zjedc



Chave de Verificação

6PCBG-RLBUO-2PQDO-FLAYK-DOESE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 25/06/2024 15:11
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 25/06/2024 15:11

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **6PCBG-RLBUO-2PQDO-FLAYK-DOESE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

